



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 236/08 – CUTHAB

**Altera a redação dos incisos III e IX do
§ 8º do artigo 3º da Lei nº 10.360, de 22
de janeiro de 2008.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, conforme Parecer exarado, fl. 5, indica que não há impedimento legal à tramitação da matéria.

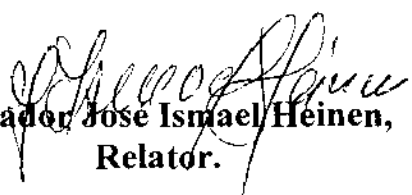
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, manifestou entendimento pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, fl. 10, emitiu Parecer favorável pela aprovação do Projeto.

É o relatório sucinto.

Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 26 de novembro de 2008.


**Vereador José Ismael Heinen,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 4564/08
PLE Nº 038/08
Fl. 02

PARECER Nº 236 /08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 02-12-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Ervino Besson

Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha